



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 055/2019

Vila Pavão/ES, 06 de dezembro de 2019.

Do: Sr. Prefeito Municipal

Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,
Ilustres Pares,

Apraz-nos, submeter à elevada apreciação deste Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei nº 055/2019, que cuida de autorizar o Poder Executivo a conceder bolsa de formação aos servidores / profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, vinculados ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 909/2019.

De acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) atualizada pelo Ministério da Saúde (Portaria nº GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017), a Estratégia de Saúde da Família é reafirmada como forma de organização prioritária para a consolidação e qualificação da atenção básica.

No Brasil, a qualificação da Atenção Básica vem sendo apontada como uma das alternativas para aumentar a capacidade do Sistema Único de Saúde (SUS). E neste sentido a Secretaria Estadual de Saúde (SESA) criou o Plano Estadual de Modernização e Inovação do SUS que apresenta um conjunto de estratégias que visam garantir avanços importantes no sistema de saúde dos municípios capixabas e busca estruturação de respostas a problemas identificados junto aos municípios e regiões do Estado.

Para efetivação deste Plano, foi criado o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICPIS), órgão vinculado à Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Espírito Santo (SESA), responsável pela articulação e operacionalização desse Plano Estadual de Modernização e Inovação do SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Atualmente o Município de Vila Pavão possui 03 (três) Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), sendo que 02 (duas) encontram-se sem profissional médico, e apenas uma tem a vaga preenchida através do profissional médico do programa vinculado ao Ministério da Saúde, denominado “Mais Médicos”, bem como ainda não contamos com nenhuma Equipe de Saúde Bucal.

Para realizar o provimento de profissionais em todas as Equipes de Saúde da Família e implantar a Equipe de Saúde Bucal será necessário que o Município de Vila Pavão faça uma adesão inicial de 02 vagas de Médico, 01 vaga de Cirurgião-Dentista e 03 vagas de Enfermeiros.

A urgência solicitada deve-se ao fato de que a manutenção, implantação e aprimoramento desses serviços de saúde são de extrema necessidade ao atendimento da população, principalmente o público que tem como única alternativa o Sistema Único de Saúde (SUS), e a concessão de bolsas para formação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, vinculados ao Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, é de relevante interesse público e social, o que “*per si*” justifica o pedido de apreciação da matéria em regime de urgência especial.

Tem-se ainda, que o preenchimento de todas as vagas das Equipes de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal, com esses profissionais disponibilizados pelo Plano Estadual de Modernização e Inovação do SUS, tem previsão para o início do ano vindouro, o que reforça ainda mais a necessidade de apreciação e aprovação da matéria dentro da maior brevidade possível.

Assim sendo, rogando pela apreciação e a aprovação do Projeto de Lei em tela, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, na forma como redigido, reiteramos a V. Exa. e nobres Edis, protestos de elevada estima e consideração.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal

